# FACULDADES INTEGRADAS DE JAÚ
# VESTIBULAR 2027 – 1º SEMESTRE

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O Presidente da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" – Jahu e a Diretora das Faculdades Integradas de Jaú – FIJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, tornam público o presente Edital:

## 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas disposições deste edital, em conformidade com a legislação vigente. Ao se inscrever, o candidato reconhece e aceita as condições aqui estabelecidas, bem como as previstas no Regimento Interno das Faculdades Integradas de Jaú-FIJ.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Início: 01/10/2026. As inscrições deverão ser realizadas pelo site: www.fundacaojau.edu.br/vestibular.

2.2. Para participar do vestibular online, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e selecionar a data e o horário da prova.

2.3. O vestibular presencial, será realizado na data de 18/01/2027, às 19h, na Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" – Jahu.

2.4. Após concluir a inscrição, o candidato poderá salvar o comprovante na seção "Acompanhe sua Inscrição", disponível no site. Dúvidas podem ser esclarecidas via telefone ou WhatsApp: (14) 2104-3300 (das 8h às 21h), ou e-mail: vestibular@fundacaojau.edu.br.

2.5. O período de inscrições poderá ser estendido para cursos com vagas remanescentes.

## 3. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1. Candidatos com necessidades específicas devem informar essa condição na ficha de inscrição.

3.2. É necessário encaminhar, com antecedência mínima de 72 horas da prova, para o e-mail atendimento@fundacaojau.edu.br:

- Cópia autenticada do laudo médico, emitido nos últimos 90 dias;
- Documento contendo tipo e grau da deficiência;
- Código CID-10;
- Identificação do candidato;
- Assinatura e CRM do médico responsável.

3.3. O não envio dos documentos no prazo implicará a ausência de atendimento especial. A decisão sobre o deferimento estará disponível no portal do candidato.

## 4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

## 5. DA PROVA

5.1. O vestibular será realizado de forma online, entre 01/10/2026 e 22/02/2027, conforme datas disponíveis no site.

5.2. A duração da prova será de 3 (três) horas.

5.3. Para a prova presencial, o inscrito deverá comparecer à Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" – Jahu, na data agendada e divulgada no item 2.3 deste edital; e para a prova online, o candidato deverá acessar o site: www.fundacaojau.edu.br/provaonline, na data e horário agendados para acesso à prova digital e inserir o número de inscrição, CPF e data de nascimento.

5.4. Não será permitida revisão ou vista da prova.

5.5. Estrutura da prova:

- Parte objetiva: 30 questões de múltipla escolha com conteúdo do Ensino Médio;
- Redação: texto autoral com tamanho entre 600 e 4.000 caracteres (com espaçamento).

5.6. Pontuação:

- Cada parte da prova vale 50 pontos;
- Cada questão objetiva vale 1,67 ponto.

5.7. A redação será eliminatória caso a nota obtida seja inferior a 10 pontos.

5.8. Não será permitido o uso de materiais de consulta ou calculadoras.

## 6. DA APROVAÇÃO

A lista de aprovados será divulgada em até 4 (quatro) dias úteis após a realização da prova, a partir das 16h, no site oficial: www.fundacaojau.edu.br/vestibular.

## 7. DA UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM

7.1. O candidato poderá optar pelo uso da nota do ENEM, anexando o boletim no portal de inscrição.

7.2. Serão aceitas notas do ENEM a partir do ano de 2015.

7.3. A média será calculada com base na média aritmética das cinco provas, sendo necessário desempenho igual ou superior a 450 pontos.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Os aprovados deverão efetuar a matrícula em até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados, até o dia 05/03/2027.

**Matrícula Online:** www.fundacaojau.edu.br/matricula

**Matrícula Presencial:** Central de Atendimento – Rua Tenente Navarro, 642, Jaú – SP, das 8h às 21h.

**Documentos obrigatórios:**

- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Histórico Escolar com certificado ou declaração de conclusão;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de pagamento da matrícula (mensalidade de janeiro/2026).

8.2. A desistência efetuada logo após a matrícula e antes do início das aulas autorizará a restituição de 70% do valor pago no ato da matrícula.

8.3. A solicitação deve ser realizada mediante requerimento protocolado com, no mínimo, 48h de antecedência ao início das aulas na central de atendimento.

8.4 O reembolso será feito em até 30 dias após a formalização do pedido junto à central de atendimento da CONTRATADA, ficando retidos 30% em decorrência dos serviços administrativos prestados.

## 9. DO PROGRAMA DAS PROVAS

9.1. Disponível no site: www.fundacaojau.edu.br/vestibular

## 10. DAS OUTRAS FORMAS DE INGRESSO

10.1. Portadores de diploma de graduação estão dispensados do vestibular.

10.2. Transferências externas estão sujeitas à análise de histórico escolar e ementas das disciplinas cursadas.

10.3. Reabertura de matrícula será permitida para ex-alunos com trancamento de até 12 (doze) meses. Todos os casos requerem entrega de documentação para análise.

10.4. Aos casos descritos acima, é necessária a entrega dos documentos na central de atendimento para análise e posterior aprovação para a efetivação da matrícula.

## 11. DAS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

11.1. Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, conforme Regimento Interno e legislação vigente.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A instituição poderá oferecer até 30% da carga horária dos cursos presenciais na modalidade a distância (EAD), conforme Portaria MEC nº 506/2025.

12.2. As turmas serão formadas somente com o mínimo de 35 (trinta e cinco) alunos matriculados.

## 13. DA VIGÊNCIA

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e estará disponível no site www.fundacaojau.edu.br/vestibular .

**Jaú, 30 de setembro de 2026.**

**Profa. Dra. Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara**
Diretora das Faculdades Integradas de Jaú- FIJ

# Anexo I

## Atos Regulatórios

| CURSOS * | GRADUAÇÃO | DURAÇÃO | PERÍODO | VAGAS | ATO REGULATÓRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| Administração | Bacharelado | 08 semestres | Noturno | 180 vagas | Autorização – Decreto Federal 70965 de 11/08/1972<br>Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 208 de 25/06/2020 |
| Biomedicina | Bacharelado | 08 semestres | Noturno | 50 vagas | Autorização de Curso - Portaria SERES/MEC nº 241 de 30/03/2017<br>Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 696 de 20/06/2022 |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | 08 semestres | Noturno | 120 vagas | Autorização de Curso – Decreto Federal 96286 de 06/07/1988<br>Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 948 de 30/08/2021 |
| Direito | Bacharelado | 10 semestres | Noturno | 150 vagas | Autorização de Curso – Portaria MEC 615 de 13/06/1996<br>Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 208 de 25/06/2020 |
| Educação Física | Bacharelado | 08 semestres | Noturno | 140 vagas | Autorização de Curso – Portaria MEC/SERES 197 de 04/10/2012<br>Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 135 de 01/03/2018 |
| Enfermagem | Bacharelado | 10 semestres | Noturno | 70 vagas | Autorização de Curso - Decreto Federal 90.943 de 12/02/1985<br>Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 01 de 06/01/2012 |
| Farmácia | Bacharelado | 08 semestres | Noturno | 50 vagas | Autorização de Curso - Portaria SERES/MEC nº 241 de 30/03/2017<br>Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 32 de 27/03/2023 |
| Filosofia | Bacharelado | 06 semestres | Noturno | 100 vagas | Portaria SERES/MEC nº 409, de 21/08/2026 |
| Pedagogia | Licenciatura | 08 semestres | Noturno | 100 vagas | Autorização de Curso – Decreto Federal 46239 de 06/05/1966<br>Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 917 de 27/12/2018 |
| Psicologia | Bacharelado | 10 semestres | Noturno | 70 vagas | Autorização de Curso – Portaria CEE/GP 427 de 05/08/2008<br>Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 208 de 25/06/2020 |
| Terapia Ocupacional | Bacharelado | 10 semestres | Noturno | 70 vagas | Autorização de Curso – Portaria 194 de 29/05/2026 |

* *Não será oferecida turma cujo número de candidatos matriculados seja inferior a 35 (trinta e cinco).*